



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 126 / 07

Porto Velho - RO, 20 de abril de 2007.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Conceder aos servidores **MARIA APARECIDA DA SILVA PRESTES**, Cadastro nº. 0375, Procuradora Geral, **ROSYARA MARTINS DE BARROS FREITAS**, Cadastro nº. 339954, Advogada do Município a disposição deste Instituto e **VILLIAMES LIMA TENÓRIO**, Cadastro nº. 0041, Chefe da Divisão de Benefícios deste Instituto, 06 (seis) diárias no valor de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, com a finalidade da participação no curso “A Reforma da Previdência Social: Cálculos de aposentadorias e pensões no Serviço Público”, a ser realizado na cidade de Salvador – BA, no período de 24 a 29 de abril de 2007.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

Diretor Presidente
IPAM